



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

086

DECRETO Nº 2361, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre no Orçamento vigente crédito adicional-suplementar e dá outras providências

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1388, de 06 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 166.370,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta reais), destinado a incrementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
30	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$	20.000,00	
	01.Tesouro		
	110.000-Geral		
37	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$	15.000,00	
	01.Tesouro		
	110.000-Geral		
40	3.3.90.92.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$	3.000,00	
	01.Tesouro		
	110.000-Geral		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08244.0083.2131.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS		
97	3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$	1.000,00	
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.103-IGD SUAS		
99	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$	1.000,00	
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.103-IGD SUAS		
100	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$	7.000,00	
;	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.103-IGD SUAS		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE		
142	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais.....R\$	11.000,00	
	01.Tesouro		
	310.000-Saúde-Geral		
146	3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita R\$	20.000,00	
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde-Geral		
	10.301.0102.2160.0000-MANUTENÇÃO DO CORONAVIRUS-COVID19		
334	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	4.210,00	
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	312.003-Comb. do Coronavírus Rec. Federal		
338	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$	660,00	



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

087

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
312.003-Comb. do Coronavirus Rec. Federal

020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL		
178	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$		1.500,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	261.000-Educação-FUNDEB Magistério/Prof.Educação		
176	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais		
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	261.000-Educação-Fundeb-Magistério/Prof. Educação		
020602	SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
191	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$		10.500,00
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f		
	12.361.0121.2024.0003-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
200	3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$		50.000,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	220.014-Auxílio Transporte Escolar- Secretaria Educação		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES		
217	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$		20.000,00
	01-Tesouro		
020901	SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL		
	26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS		
305	3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$		1.500,00
	01-Tesouro		
	130.000-CIDE-Convênios/entidades/fundos		
	TOTAL R\$		166.370,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º deste Decreto será coberto por conta de anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2142.0000-CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO NOROESTE		
44	3.3.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$		5.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	28.846.0000.2034.0000-PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
60	3.1.90.91.00-Sentenças Judiciais R\$		73.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

088

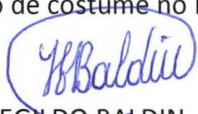
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2014.0000-manutenção dos serviços de assistência social		
89	3.3.90.92.00-Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	4.870,00
	01-Tesouro		
	510.000-Assistência Social-Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE		
149	3.3.90.92.00-Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.000,00
	01-Tesouro		
	310-000-Saúde-Geral		
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.1073.0000-AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EMEF PAULA ZANGRANDO		
160	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	30.000,00
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f		
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
162	3.1.90.11.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	21.500,00
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental-Convênio/entidades/f		
	12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL		
187	3.3.90.39.00—Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	262.000-Educação-FUNDEB-Outros		
020602	SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	12.361.0121.2024.0000-Manutenção do Transporte Escolar		
194	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	10.500,00
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f		
	TOTAL	R\$	166.370,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 06 de outubro de 2021.


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO